



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 034, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Destitui professor da função de Direção de Unidade de Ensino, conforme adiante se define e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica destituída a professora APARECIDA PINHEIRO, matrícula 2594, CPF 353.014.735-49, da função de Vice-Diretora da Escola Municipal PROFESSORA ZILDA NEVES, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 16 de fevereiro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Educação